

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Pró-Reitoria de Graduação/Diretoria de Ensino Divisão de Formação Discente – Setor de Estágios



| TE | RMO DE COMPROM | ISSO DE EST | ÁGIO EXTERI | NO NÃO OBRIGATO | |
|---|--|--|--|---|--|
| | | Conceden | te do Estágio | | Inserir nesses campos os dados da empresa onde o estágio será |
| Razão Social: | | | CNPJ: | | realizado. |
| () Matriz () Filial N | latureza Jurídica: () Pública () Priva | da Site: | | Telefone: | |
| Endereço | 5 / / 050 | | Bairro: | | |
| Cidade: Cargo: | Estado: CEP: | CPF: | ntada por: | | |
| Cargo. | NG. | - | agiário | | Preencher campos com os dados |
| Nome: | | | <u> </u> | | aluno. |
| Endereço: | | | | | |
| Telefone: | Data de Nascimento: | CPF: | | RG: | L |
| Curso: | Campus | Matrícula: | e-n | nail | |
| Período Ano Qual: | | | | | |
| nº 6.592, de 24 de maio de 1978, inscendereço: Av. João Naves de Ávias 38400-902 - Uberlândia - MG Legislação em que se apóia este instas partes acima identificadas celebraseguir: 1º 0 estágio terá início em período, o estagiário realizará, dentro plano de atividades abaixo. 2º - O Estagiário não terá vínculo en em razão desterem proprecisa se son terá vínculo en em razão des este campo precisa se pois todo estágio não o Lei, deve ser remunera Bolsa de Complementação Educacio 5º - Se o estágio tiver duração igual de recesso de 30 (trinta) dias a se recesso será proporcional nos casos parágrafo Único - O receso - Quando das Colocar o nº da aporária de estágio 7º - Durante a vigo caso a empresa n deve providenciar responsabilidade da Concedente, por da seguradora: Indispensável para o cumprimento da 8º - O Estagiário cumprirá hor mas conveniências mútuas, ressandoras conveniências mútuas conveniências mútuas con | criada pelo Decreto-lei nº 762 de 14.05 crita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-lila, 2121- Campus Santa Mônica — l'trumento: Lei n° am o presente Preencher campos con e término previsto para o do contexto de sua linha de formação inpregatício de qualquer natureza com a preenchido, brigatório, por do. Inistas, tais como 13º de se por su superior a 1 (um) ano, será assegura er gozado preferencialmente durante si de o estágio ter duração inferior a 1 (um) asso de que trata esta cláusula deverá si ofice de seguro. Tais de contra como de seguro de a la como de seguro de seguro de seguro de a la como de la | Auxílio Transporte. do ao estagiário período uas férias escolares. O ano. ser remunerado. etagiário terá sua carga impenho. acidentes pessoais de como exigência estabelecido de acordo as e o estágio for realiza | fazê-lo por motivo de força fazê-lo por motivo de força 10° - A supervisão das afis Sr (a) apresentar relatório de frec Parágrafo (b) de atuação do estagiário. 11° - A orientação de (a) acompanhar e avaliar as a 12° - O estagiário deverá Estágio qualquer fato que responsável por quaisquer 13° - O estagiário deverá a meses, relatório des ativida 14° - DA RESCISÃO: O Tr a) Comprovada a falta de previsto para a duração de D) A qualquer momento, a c) Em decorrência do desci Quando houver trancam 15° - A Concedente enviar com vista obrigatória do estagiário, termo de resperíodos e da avaliação de 16° - Este instrumento pelas partes, nos casos de 17° - A concedente devera (15° quinze fisas ou 15° a superiodo de 16° a superiodo de 1 | quência do aluno a cada seis meses. nico - O supervi preencher campo co prof(a). orientador(a) estágio no amonto ua oro se tividades do estagiário. Informar de imediato e por escrito interrompa, suspenda ou cancele a despesas causadas pela ausência dipresentar ao seu orientador periodiciades que estão sendo realizadas no ermo de Compromisso poderá ser res a proveitamento do estagiário, depo estágio; pedido do estagiário ou da Conceder umprimento de qualquer cláusula do iento de matrícula, conclusão, abando á à UFU, com periodicidade mínima o de atagiário e do professor orientador. Ta ilização do estágio com indicação resi desempenho. o derá ser eventualmente alterado prorrogação, mudança de horário, viá manifestar por escrito o interesse resoriemento. Se isto não correr o se o aluno estiver matrículado apenas | mada. ceuemie sera de responsaminade do (da) , que deverá mo nome do na UFU. comprovada na área da instituição Concedente e ao Setor de a sua matrícula na Universidade, ficando essa informação. amente, em prazo não superior a 6 (seis) estágio. cindido sob as seguintes hipóteses: ois de decorrida a terça parte do tempo este antifestado por escrito; convênio ou do Termo de Compromisso; ono ou frequência irregular no curso. de 6 (seis) meses, relatório de atividades, ambém enviará, quando do desligamento sumida das atividades desenvolvidas, dos cor documento complementar, assinado alor da bolsa, local do estágio, etc. la prorrogação deste instrumento em até estágio será rescindido automaticamente em estágio supervisionado e TCC II. |
| Em atenção à Resolução № 8/2020 compromete a garantir ao(à) estagi | s dos m Quando o aluno for realizar o es , do Conselho de Graduação da Unive iário(a) acima relacionado(a), no exerc informe os protocolos sanitários estal | ersidade Federal de Ube cício de suas atividades | § 1º - A matr Instituição. 19º - E, por estarem de ac rlândia, de 08 de agosto d de estágio, as condições | ícula em disciplina isolada não gera ordo com os termos do presente instr e 2020, Art. 3º, §4º, a Concedente d de segurança sanitária necessária | vínculo com nenhum curso regular desta umento, as partes assinam em três vias. le Estágio declara que se |
| Plano de atividades - | | | Days and always | julgar adequada. | ander de surre |
| Descrição das atividades | s a serem desenvolvidas no ma sucinta as atividades serão desenvol dem ser listadas em tópicos. | | Carimbo e assir | orientador(a) da UFU EM ÚLTIMO CASO carimbo do coorde atura do Professor Orientador ou Code Estágio do Curso na UFU orotocolar sem essa assinatura) Solicitar assin | a e carimbo do Prof(a). J. Solicitar a assinatura e nador de estágio do curso. Ordenador atura e carimbo do do responsável jurídico 1º Via UFU/Setor de Estágio 2º Via da Concedente 3º Via do Aluno |
| ESTE DOCUMENTO NÃO | IENTO AO ALUNO, PREFER SERÁ ACEITO COM RASUI | | DIGITADO | | Colocar local e data. Essa data deve ser anterior a data de início do estágio. Ex.: Monte Carmelo, 20 de agosto, 2020. Local, data. |
| UFU e aguardar a assinatura responsável da Universidade | | | | | atura do aluno. |
| Universidade Federa | l de Uberlândia | Cor | ncedente | Estagiário (a | a) ou Responsável |



Diretoria de Ensino/PROGRAD

Avenida João Naves de Ávila, n° 2121, Bairro Santa Mônica - 38.408-144 - Uberlândia - MG Campus Santa Mônica - Bloco 3PSM - Reitoria Telefone:(34) 3291-8982 / E-mail: estagio@prograd.ufu.br Termo versão 14/08/20

Carimbo e assinatura do Representante Legal Carimbo e assinatura do Representante Legal



pelo estagiário menor de idade

(Não protocolar sem essa assinatura)